



# OS CAMINHOS PARA IMPLANTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO

# PLANO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

“GASTA-SE TUDO O QUE SE ARRECADA NO EXERCÍCIO”

⇒ CONTRIBUIÇÃO = BENEFÍCIO

**DESPEASAS**

**OBRIGAÇÕES**

**RECEITAS**

**RECURSOS**

**NO EXERCÍCIO**

# PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZAÇÃO

“ARRECADA, GUARDA E GASTA EM EXERCÍCIOS FUTUROS”

➔ **CONTRIBUIÇÃO + JUROS = BENEFÍCIO**



**VÁRIOS EXERCÍCIOS**

# A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

- A PARTIR DA SUA IMPLEMENTAÇÃO A PARCELA DA REMUNERAÇÃO ATÉ **R\$5.531,31** FICA NA PREVIDÊNCIA BÁSICA (PLANO FINANCEIRO OU PREVIDENCIÁRIO), O EXCESSO IRÁ COMPOR A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR;
- O PLANO SERÁ DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA "CD";
- O CUSTEIO SERÁ 1 X 1;
- A ADMINISTRAÇÃO DO PLANO FICARÁ A CARGO DA SP-PREVCOM.

# PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A PARTE **BÁSICA** CONTINUA NO CONCEITO DE PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - “BD” COM ADOÇÃO DO MUTUALISMO;

A PARTE DA **COMPLEMENTAR** SERÁ POR CAPITALIZAÇÃO INDIVIDUAL = PLANO “CD”, COM CONTAS INDIVIDUAIS, E OS BENEFÍCIOS SERÃO RESULTANTES DOS SALDOS DE RECURSOS DESSAS CONTAS.

# NÃO SE PODE DESPREZAR O ALTO CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

**BENEFÍCIO MENSAL DE R\$ 937**

**IDADE NA APOSENTADORIA**

**50**

**55**

**60**

**65**

**213.685,19**

**197.970,96**

**178.852,20**

**155.591,30**

# BENEFÍCIO MENSAL DE R\$ 3000

## IDADE NA APOSENTADORIA

**50**

**55**

**60**

**65**

**643.815,45**

**600.597,37**

**546.739,78**

**479.623,42**

## CUSTO DE UM BENEFÍCIO MENSAL DE R\$ 3000 SOBRE UM SALÁRIO DE R\$ 8500 (em %)

INÍCIO	IDADE NA APOSENTADORIA			
	50 ANOS	55 ANOS	60 ANOS	65 ANOS
20 ANOS	8%	5%	4%	2%
30 ANOS	17%	10%	7%	4%
40 ANOS	46%	24%	14%	8%
50 ANOS	-	100%	39%	19%
60 ANOS	-	-	-	80%

(\* ) CRESCIMENTO SALARIAL 2% aa - TX JUROS 4,5% aa.



## CUSTO DE UM BENEFÍCIO MENSAL DE R\$ 3000 SOBRE UM SALÁRIO DE R\$ 3000 (em %)

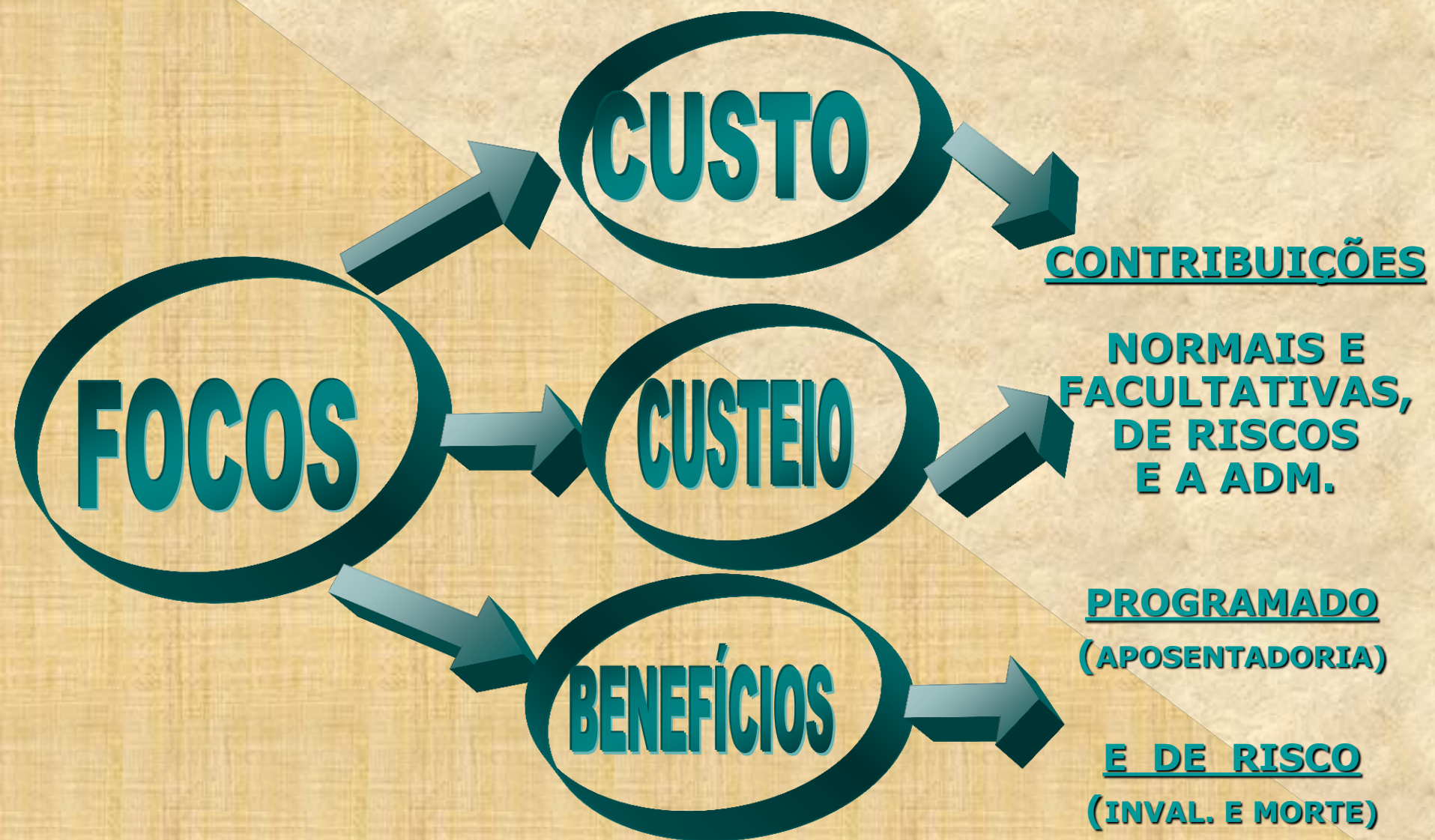
INÍCIO	IDADE NA APOSENTADORIA			
	50 ANOS	55 ANOS	60 ANOS	65 ANOS
20 ANOS	22%	15%	10%	7%
30 ANOS	47%	30%	19%	12%
40 ANOS	130%	69%	40%	24%
50 ANOS	-	285%	110%	55%
60 ANOS	-	-	-	227%

(\*) CRESCIMENTO SALARIAL 2% aa - TX JUROS 4,5% aa.

# PLANOS DE BENEFÍCIOS

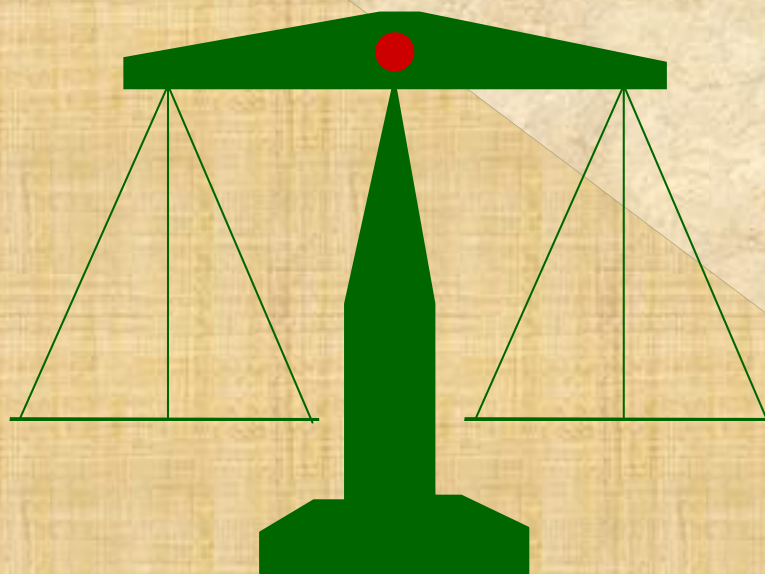
**APESAR DA IMPOSIÇÃO LEGAL DA  
MODELAGEM – “CD”  
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA –  
EXISTEM MUITAS DISCUSSÕES  
NA ELABORAÇÃO DOS  
PLANOS DE BENEFÍCIOS**

# AS DISCUSSÕES MAIS FREQUENTES

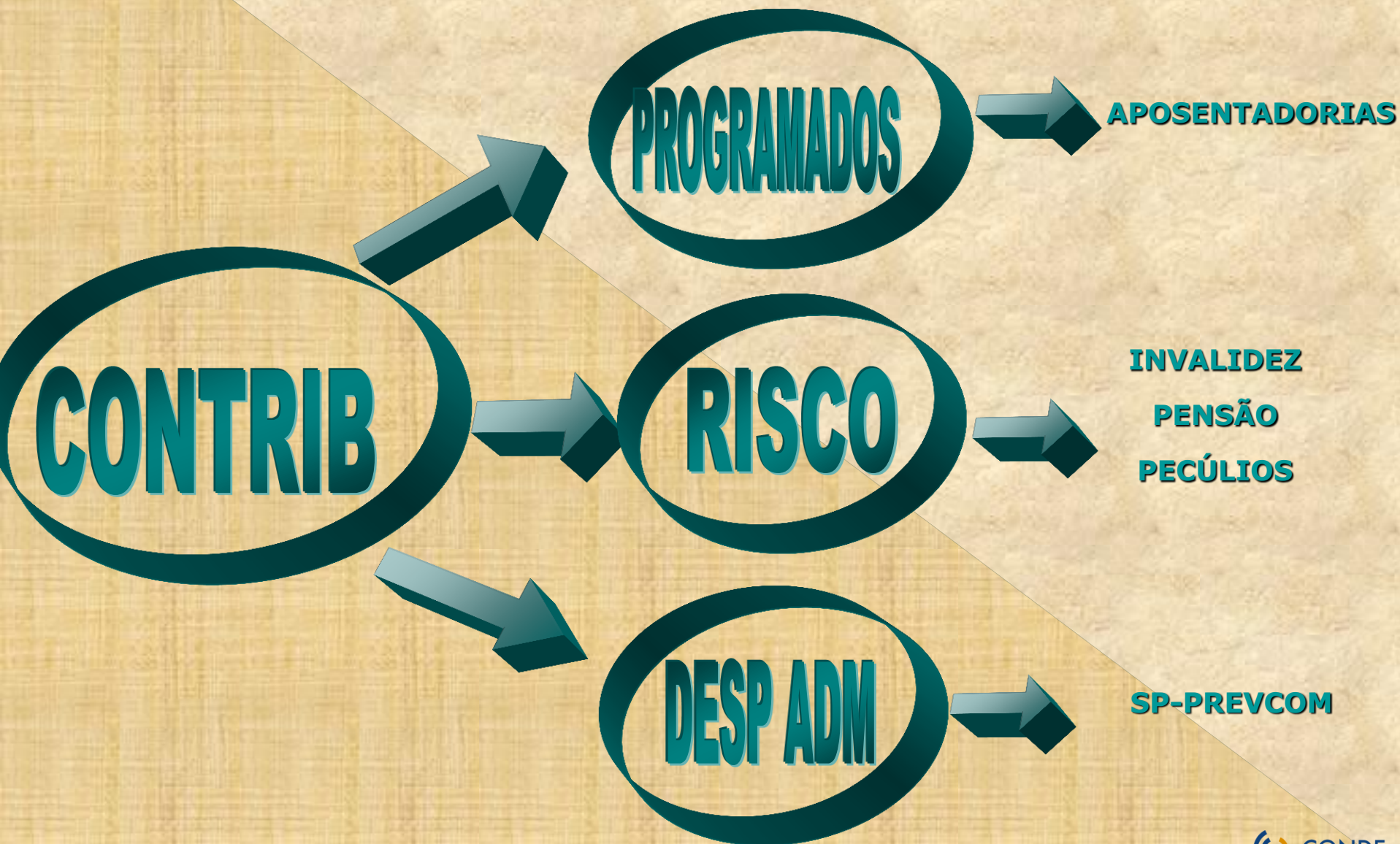


# CUSTO X CUSTEIO

## QUANTO PAGAREI?



# PLANO DE CUSTEIO



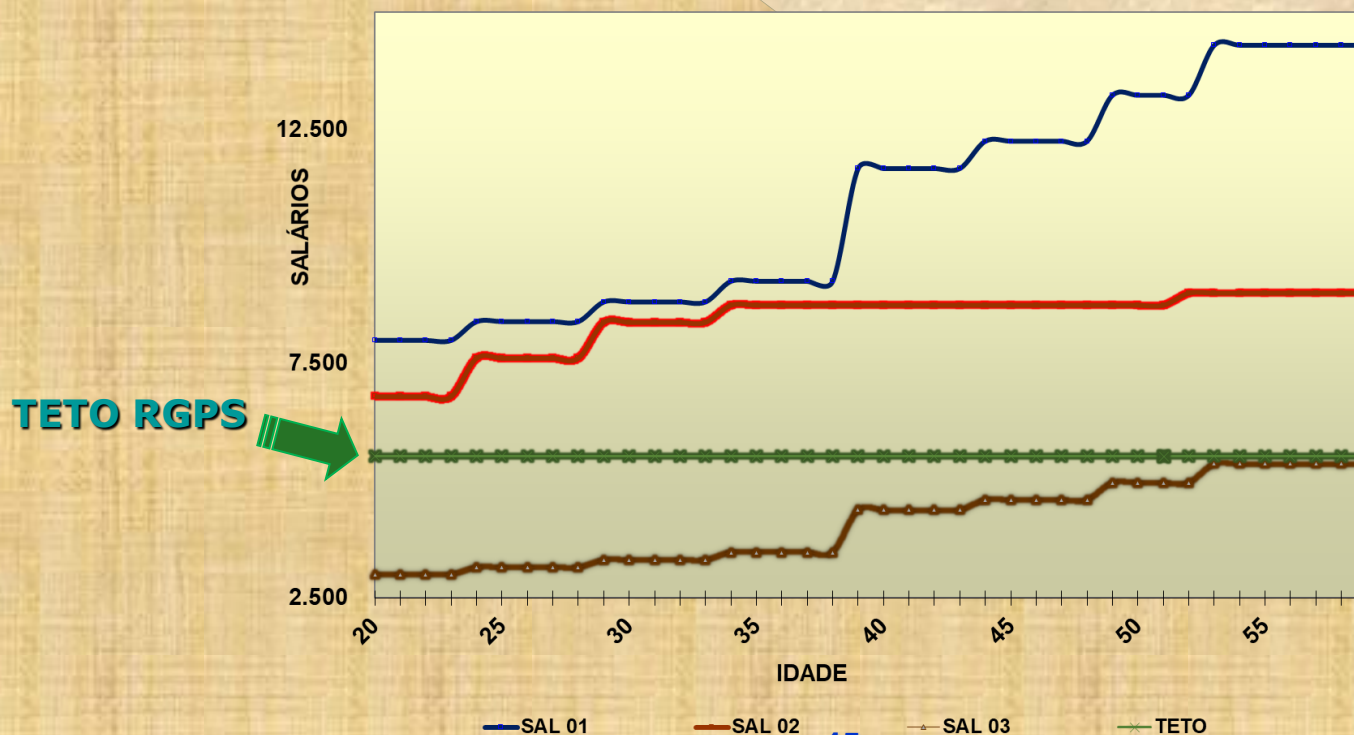
# PLANO DE CUSTEIO

## ❖ A GRANDES INCÓGNITAS:

- REMUNERAÇÃO;
- LONGEVIDADE; e
- RENTABILIDADE.

# METAS: BENEFÍCIOS

RESULTADOS		SERVIDORES		
		1	2	3
SALÁRIOS	INICIAL PREV COMP	2.469	1.269	-
	INICIAL	8.000	6.800	3.000
	FINAL	14.300	9.000	5.300
BENEFÍCIOS	PREV BÁSICA	5.531	5.531	5.300
	PREV COMPLEM	8.769	3.469	-
BENEF. (BAS+SUPL) EM % DO SAL		100%	100%	100%

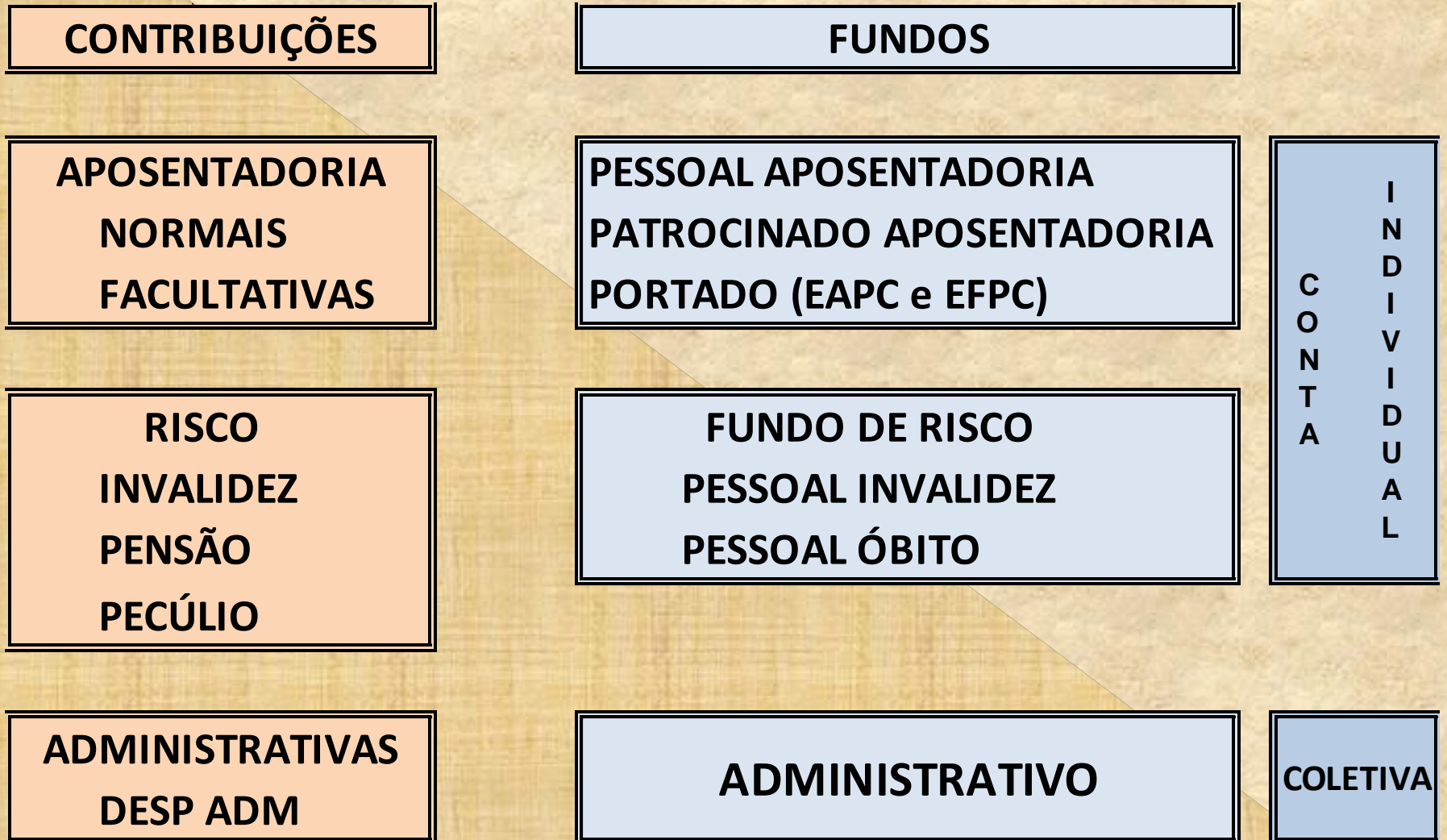


# METAS: BENEFÍCIOS

INFORMAÇÕES		
REMUNERAÇÃO TOTAL.....		<b>6.800</b>
SALÁRIO PARTIC NA PREV. COMPLEMENTAR.....		<b>1.269</b>
CONTRIBUIÇÃO PARTICIPANTE (total)....= 11,3% (3,6%)		
SOBRE A SAL. PART. (REMUNERAÇÃO).....		<b>7,5% (2,4%)</b>
OPCIONAL SOBRE SAL. PART. (REMUNERAÇÃO).....		<b>3,8% (1,2%)</b>
CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR S/SAL. PART. (REMUNERAÇÃO)....		<b>7,5% (2,4%)</b>
CONTR TOTAL PATR + PARTIC.....	18,8% (6,0%)	
INFORMAÇÕES ESTIMADAS		
REMUNERAÇÃO TOTAL ESTIMADA.....	Inicial (adesão)	6.800
	Final (aposentadoria)	9.000
REMUN. P/ CÁLCULO DO BENEFÍCIO.....	BÁSICA (RPPS OU RGPS)	5.531
	SUPL - PREV COMP	3.469
RESULTADOS ESTIMADOS		
BENEFÍCIO GERADO C/ CONTRIBUÇÕES DO PARTICIPANTE.....		<b>1.383</b>
BENEFÍCIO GERADO C/ CONTRIBUÇÕES PATROCINADOR.....		<b>1.383</b>
BENEFÍCIO GERADO C/ CONTR. OPCIONAIS PARTICIPANTE.....		<b>704</b>
<b>TOTAL BENEFÍCIO PREV COMP SIMULADO.....</b>		<b>3.469</b>
<b>REMUNERAÇÃO TOTAL ESTIMADA NA INATIVIDADE.....</b>		<b>9.000</b>
<b>PROPORÇÃO DA RENDA NA ATIVIDADE.....</b>		<b>100%</b>



# DESTINO DOS RECURSOS



# BENEFÍCIOS



# **BENEFÍCIOS DO PLANO**

## **❖ BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

**- RENDA MENSAL NA INATIVIDADE**

## **❖ BENEFÍCIOS DE RISCO**

**- INVALIDEZ E MORTE.**

# BENEFÍCIOS

**“O RESGATE MENSAL DE UM NÚMERO DE COTAS, EM FORMA DE “RENDA MENSAL” CALCULADO COM BASE NO SALDO DA CONTA INDIVIDUAL”.**

# BENEFÍCIOS

- ❖ **1- O BENEFÍCIO PODERÁ SER DIVIDIDO PELO PERÍODO ESCOLHIDO PELO PARTICIPANTE E PODERÁ SER NIVELADO OU DECRESCENTE EM COTAS.**

# FASE DE PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO NIVELADO = CONSTANTE EM COTAS

PARTICIPANTE (35 ANOS MAIS TARDE)						
MÊS	VALOR DA COTA	RENTAB. DA COTA	CONTRIB./BENEFÍCIOS EM		SALDO EM	
			REAIS	COTAS	COTAS	REAIS
<b>JAN</b>	4,327630	0,26000%	1.500,00	346,61004	355.199,61004	1.537.172,49
<b>FEV</b>	4,343642	0,37000%	6.428,58	-1.479,99838	353.719,61166	1.536.431,44
<b>MAR</b>	4,352330	0,20000%	6.441,44	-1.479,99838	352.239,61329	1.533.062,87
<b>ABR</b>	4,376267	0,55000%	6.476,87	-1.479,99838	350.759,61491	1.535.017,84
<b>MAI</b>	4,390271	0,32000%	6.497,59	-1.479,99838	349.279,61654	1.533.432,31
<b>JUN</b>	4,391106	0,01900%	6.498,83	-1.479,99838	347.799,61816	1.527.224,83
<b>JUL</b>	4,415564	0,55700%	6.535,03	-1.479,99838	346.319,61979	1.529.196,44
<b>AGO</b>	4,431451	0,35980%	6.558,54	-1.479,99838	344.839,62141	1.528.139,95
<b>SET</b>	4,441821	0,23400%	6.573,89	-1.479,99838	343.359,62304	1.525.141,91
<b>OUT</b>	4,443153	0,03000%	6.575,86	-1.479,99838	341.879,62466	1.519.023,59
<b>NOV</b>	4,457371	0,32000%	6.596,90	-1.479,99838	340.399,62629	1.517.287,57
<b>DEZ</b>	4,467623	0,23000%	6.612,08	-1.479,99838	338.919,62791	1.514.165,25
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-15.933,37209	338.919,62791	1.514.165,25
<b>FEV</b>	MÊS DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO					
CÁLCULO DO BENEFÍCIO = 355.199,61004 / 240 = 1.479,99838						
PRIMEIRO ANO = 1.479,99838 X 4,343642 = 6.428,58						

# BENEFÍCIOS DECRESCENTE EM COTAS

- ❖ **A TÍTULO DE EXEMPLO, VAMOS SUPOR QUE O SALDO DO PARTICIPANTE SEJA DE 5000 COTAS E FOI ESCOLHIDO 5 PERÍODOS, ENTÃO TEMOS:**

# CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS

## COM TAXA DE 5% AO ANO

VALOR DA COTA
1,00000
1,05000
1,10250
1,15763
1,21551
-

CONSTANTES		DECRESCENTES	
COTA	R\$	COTA	R\$
1.000	1.000	1.100	1.100
1.000	1.050	1.048	1.100
1.000	1.103	998	1.100
1.000	1.158	950	1.100
1.000	1.216	905	1.100
5.000	-	5.000	-



# FASE DE PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO DECRESCENTE EM COTAS – JRS 5% AO ANO

PARTICIPANTE (35 ANOS MAIS TARDE)						
MÊS	VALOR DA COTA	RENTAB. DA COTA	CONTRIB./BENEFÍCIOS EM		SALDO EM	
			REAIS	COTAS	COTAS	REAIS
<b>JAN</b>	4,327630	0,26000%	1.500,00	346,61004	<b>355.199,61004</b>	<b>1.537.172,49</b>
<b>FEV</b>	4,343642	0,37000%	10.009,81	<b>-2.304,47457</b>	352.895,13547	1.532.850,21
<b>MAR</b>	4,352330	0,20000%	10.009,81	<b>-2.299,87482</b>	350.595,26065	1.525.906,10
<b>ABR</b>	4,376267	0,55000%	10.009,81	<b>-2.287,29470</b>	348.307,96595	1.524.288,77
<b>MAI</b>	4,390271	0,32000%	10.009,81	<b>-2.279,99870</b>	346.027,96724	1.519.156,68
<b>JUN</b>	4,391106	0,01900%	10.009,81	<b>-2.279,56559</b>	343.748,40166	1.509.435,51
<b>JUL</b>	4,415564	0,55700%	10.009,81	<b>-2.266,93874</b>	341.481,46292	1.507.833,25
<b>AGO</b>	4,431451	0,35980%	10.009,81	<b>-2.258,81153</b>	339.222,65138	1.503.248,62
<b>SET</b>	4,441821	0,23400%	10.009,81	<b>-2.253,53825</b>	336.969,11313	1.496.756,41
<b>OUT</b>	4,443153	0,03000%	10.009,81	<b>-2.252,86240</b>	334.716,25073	1.487.195,63
<b>NOV</b>	4,457371	0,32000%	10.009,81	<b>-2.245,67623</b>	332.470,57450	1.481.944,84
<b>DEZ</b>	4,467623	0,23000%	10.009,81	<b>-2.240,52303</b>	330.230,05147	1.475.343,50
<b>TOTAL</b>	-	-	-	<b>-24.969,55857</b>	<b>330.230,05147</b>	<b>1.475.343,50</b>

<b>FEV</b>	MÊS DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
CÁLCULO DO BENEFÍCIO = 355.199,61004 / FATOR = 1ª=2.302,215 e Última=871,108 COTAS	
PRIMEIRO ANO = 2304,475 X 4,343642 = 10.009,81	

# BENEFÍCIOS

- ❖ **2- PODERÁ SER DIVIDIDO PELA EXPECTATIVA DE VIDA INDICADA POR UMA TÁBUA BIOMÉTRICA;**

# BENEFÍCIOS

## ❖ TÁBUA DE MORTALIDADE: BR SB 2015



IDADES	Idades Alcançadas									
	IBGE - 2015		AT - 83		AT-2000 BAS		AT-2000 suav.10		BR - EMS SB 2015	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
30	75	81	80	85	81	85	82	86	83	88
40	76	81	80	85	82	85	83	86	83	88
50	78	82	81	85	82	86	83	87	84	89
55	79	83	82	86	83	86	84	87	84	89
<b>60</b>	<b>80</b>	<b>84</b>	<b>83</b>	<b>86</b>	<b>84</b>	<b>87</b>	<b>85</b>	<b>87</b>	<b>85</b>	<b>89</b>
65	82	85	84	87	85	87	85	88	86	90
70	84	86	85	88	86	88	87	89	87	91
75	86	88	87	89	87	89	88	90	88	92
80	88	90	89	91	90	91	90	91	90	93

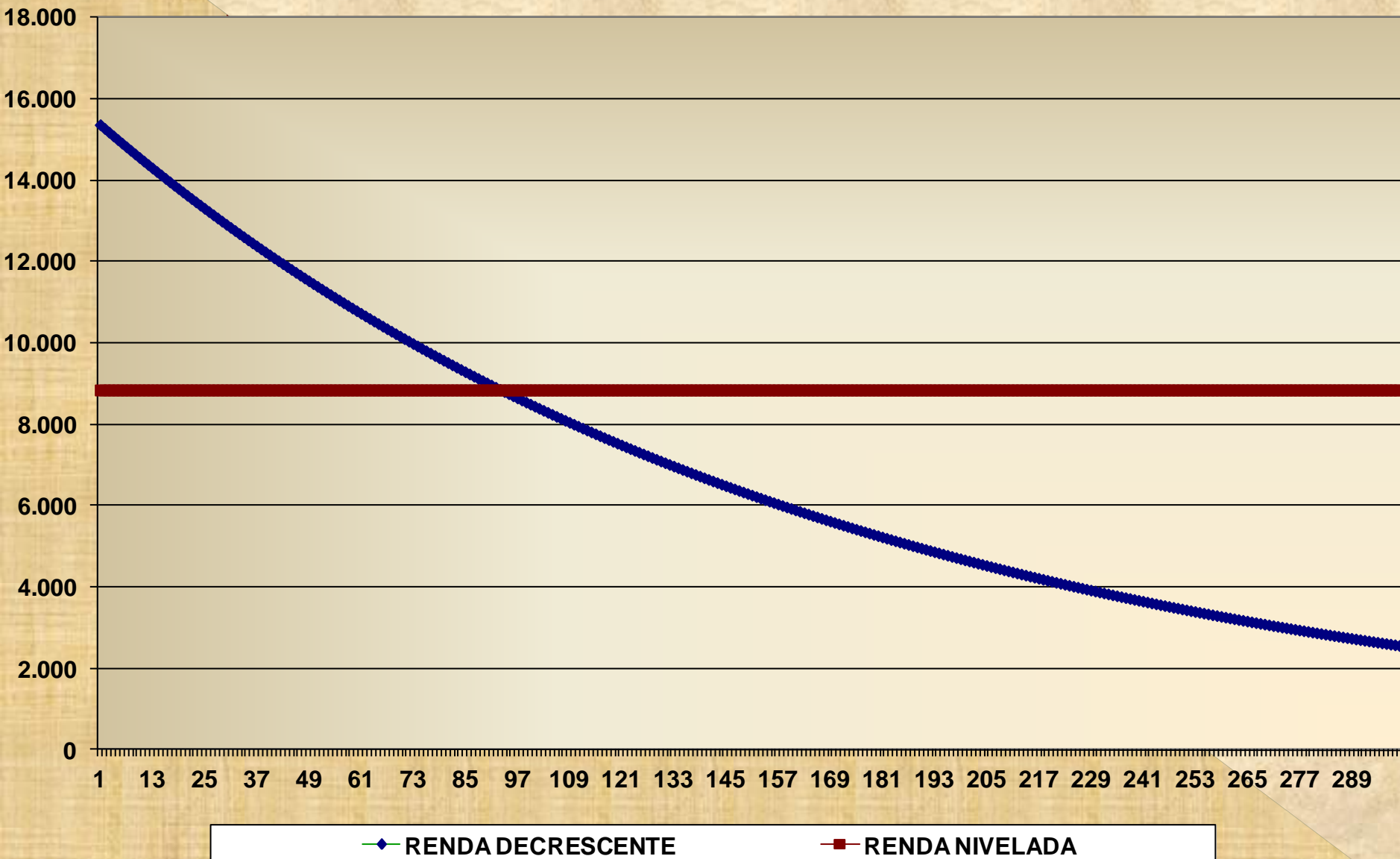
# BENEFÍCIOS

## ❖ 3- RENDA MENSAL EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL DO SALDO

# RENDA MENSAL x QUANTIDADE DE MESES

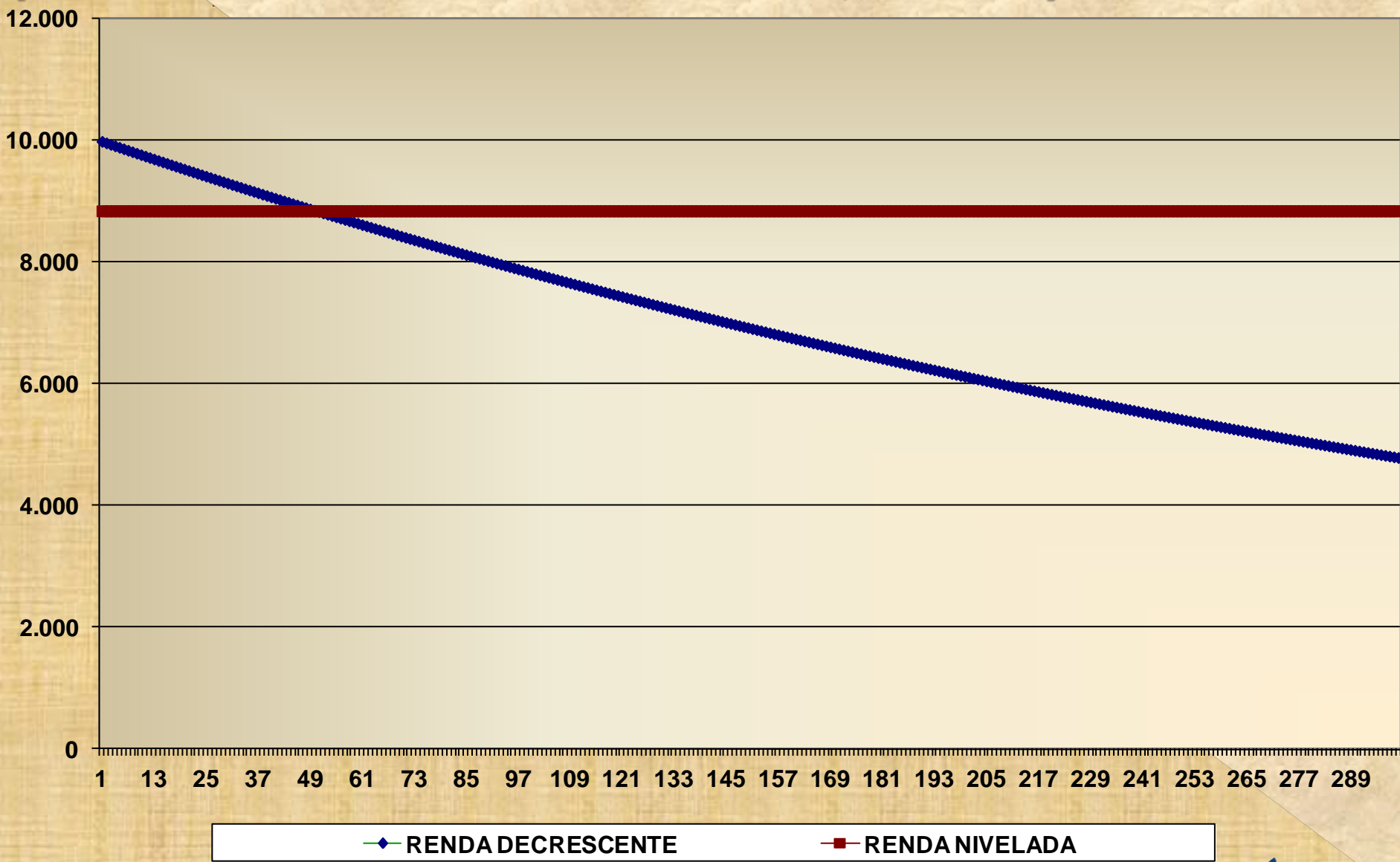
RECURSO INICIAL = R\$1.537.172,49 E % = 1,00

(NO FINAL DE 300 MESES SOB RAM R\$257.000) – JRS 5% a.a.



# RENDA MENSAL x QUANTIDADE DE MESES

**RECURSO INICIAL = R\$1.537.172,49 E % = 0,65**  
**(NO FINAL DE 300 MESES SOB RAM R\$738.000) - JRS 5% a.a.**



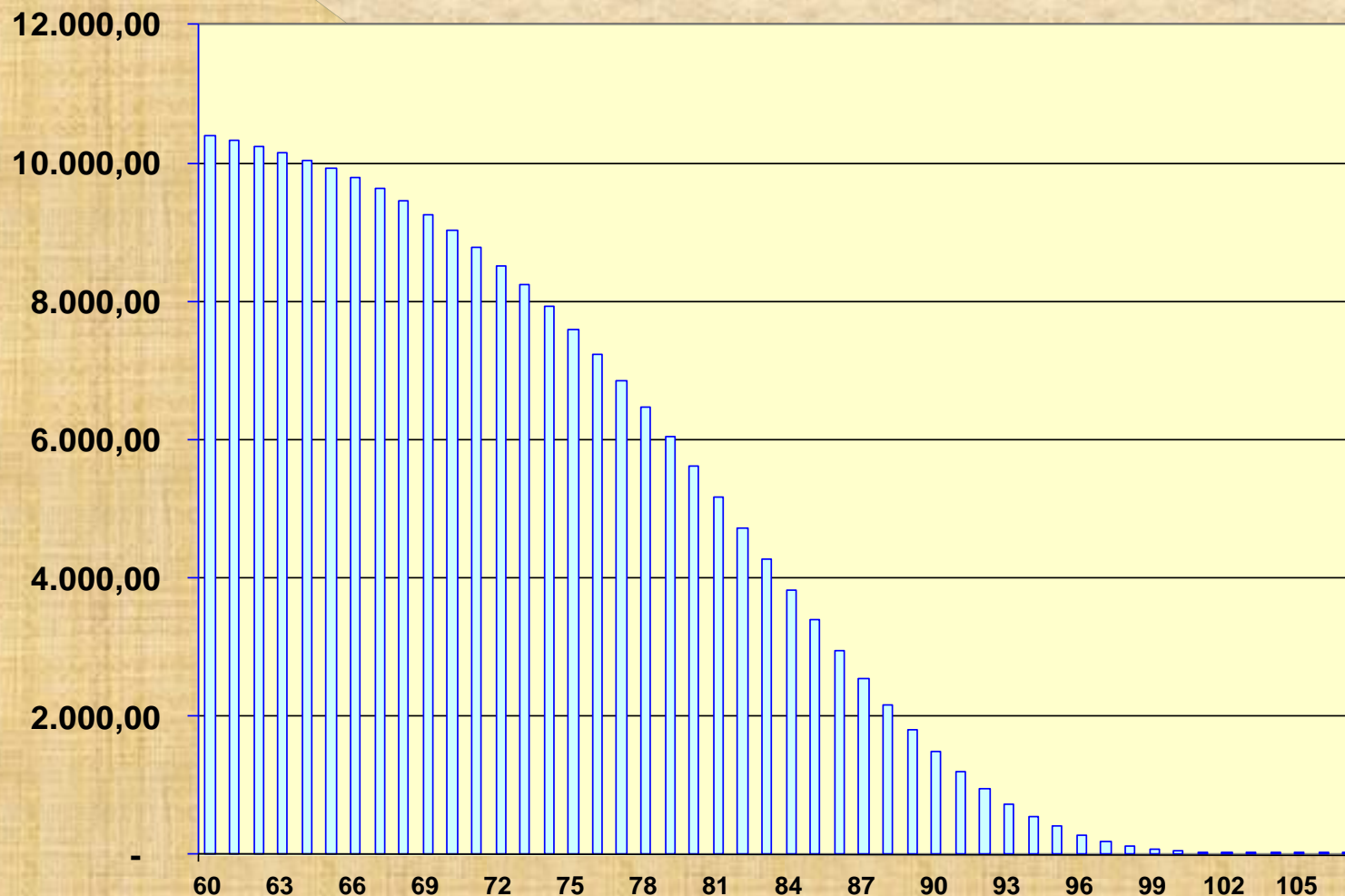
# BENEFÍCIOS

## ❖ 4- RENDA MENSAL ATUARIAL RECALCULADA TODO ANO

**ESTE MECANISMO PROPORCIONA UMA "RENDA VITALÍCIA" MAS, PODE TER UMA QUEDA ABRUPTA A PARTIR DA EXPECTATIVA DE VIDA MÉDIA:**

# RENDA RECALCULADA ANUALMENTE

**IDADE INICIAL = 60 anos (sexo masculino – AT-2000)**  
**RECURSO INICIAL = R\$1.537.172,49**





# BENEFÍCIOS

## ❖ ANTECIPAÇÃO DE 15% À VISTA

A TÍTULO DE EXEMPLO, VAMOS  
SUPOR QUE O SALDO DO  
PARTICIPANTE SEJA DE

**R\$1.537.172,00:**

❖ **DOS R\$1.537.172,00:**

**- 15% À VISTA = R\$ 230.576,00**

**- 85% (R\$1.306,596,00) EM FORMA DE RENDA, POR EXEMPLO, EM % SALDO**

# MECANISMOS DE PROTEÇÃO

❖ **RESGATE:** 100% DO SALDO DAS CONTRIBUIÇÕES PESSOAIS VERTIDAS PARA A SUA CONTA INDIVIDUAL – FUNDO PESSOAL, E AINDA, PARTE DA PATRONAL:

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SP-PREVCOM	%
ATÉ 12 MESES	5%
DE 13 A 24 MESES	10%
DE 25 A 36 MESES	15%
DE 37 A 48 MESES	20%
A PARTIR DE 49 MESES	25%

# MECANISMOS DE PROTEÇÃO

- ❖ **BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO:** DESDE QUE TENHA, NO MÍNIMO, **6 MESES** DE PLANO E SERÃO COBRADAS AS **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**. BENEFÍCIO NOS MOLDES DA APOSENTADORIA.
- ❖ **PORTABILIDADE:** O SALDO DA SUA CONTA INDIVIDUAL DESDE QUE TENHA, NO MÍNIMO, **6 MESES** DE PLANO.
- ❖ **AUTOPATROCÍNIO:** MANTERÁ AS SUAS CONTRIBUIÇÕES E DA PATROCINADORA.

# **PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

## **CONCLUSÃO**

**AO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SE TORNA MAIS BARATO, O QUE É BOM PARA O ENTE FEDERATIVO E PARA A PRÓPRIA SOCIEDADE**

**PARA O SERVIDOR É A POSSIBILIDADE DE OTIMIZAR SEU BENEFÍCIO E DE SE DESVINCULAR, PARCIALMENTE, DA DEPENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIO DO ENTE FEDERATIVO.**

# PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

## CONCLUSÃO

**O PLANO DE BENEFÍCIO PROPOSTO É MULTIPATROCINADO, MAS NÃO SOLIDÁRIO, TENDO O CUSTO ADMINISTRATIVO RATEADO ENTRE AS PATROCINADORAS.**

**OS ENTES FEDERATIVOS COM MAIS PARTICIPANTES, PROVAVELMENTE, IRÃO PATROCINAR UM PLANO EXCLUSIVO.**

